Projeto de Lei N°_____/2026
AUTOR: FÁBIO CARNEIRO – SOLIDARIEDADE

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ZELADORIA COMUNITÁRIA COM MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Zeladoria Comunitária com Microempreendedores Individuais – MEIs no Município de João Pessoa.

Art. 2º O Programa tem como finalidade fomentar a geração de renda local e ampliar os serviços de manutenção urbana por meio do credenciamento de MEIs para execução de pequenos serviços urbanos.

Art. 3º Poderão ser executados através do Programa os seguintes serviços:

I. limpeza urbana;

II. pintura de meio-fio;

III. capinação;

IV. pequenos reparos em equipamentos públicos;

V. manutenção de praças e espaços públicos;

VI. podas de pequeno porte.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios de regionalização e priorização de contratação de trabalhadores residentes nas respectivas comunidades.

Art. 5º O Programa poderá ser executado mediante chamamento público, observada a legislação vigente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de maio de 2026.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca unir geração de emprego e renda à melhoria da zeladoria urbana no Município de João Pessoa.

A proposta permite que pequenos empreendedores locais possam atuar diretamente na manutenção dos espaços públicos, fortalecendo a economia comunitária e ampliando a eficiência dos serviços urbanos.

Além de promover inclusão produtiva, a iniciativa valoriza a mão de obra local e estimula o sentimento de pertencimento e cuidado com os bairros da cidade.

A matéria está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, desenvolvimento econômico local e valorização do microempreendedor individual.

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares